



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

28/07/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6585/2016 de 09/05/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1936/2016 de 19/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.145,53 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.004.08.244.0008.2.110.	Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF	
763 - 4.4.90.51.00.00	1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.145,53
Total Suplementação:		31.145,53

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.99.05.00.00 Fonte: 1015 31.145,53

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
09 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL